



Consórcio Público da Região Sudoeste *Serrana - CIM PEDRA AZUL*

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 04/2022 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos (08:30hrs), por meio de teleconferência, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária conjunta do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos secretários municipais de saúde e dos demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos. Depois passou a palavra a diretora executiva do consórcio. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Credenciamento de Novos Serviços:** Foi relatado que quando o município tiver necessidade de um serviço, deve solicitar a empresa que presta este serviços para entrar em contato imediato com o consórcio para que a mesma seja credenciada e possa passar a prestar os serviços no município. Temos gestores que estão colocando empresas para trabalhar que não estão credenciadas, impossibilitando assim que a mesma receba através do consórcio. O prestador não pode iniciar os trabalhos no município antes de ter finalizado o seu credenciamento. Somente a partir da data de credenciamento eles podem iniciar suas atividades no município junto ao consórcio. Quando quiser acrescentar profissionais à empresa, deve-se também comunicar ao consórcio. Tudo isso é necessário para não termos dificuldade em pagar o profissional. **Item 02 – Assuntos Pertinentes aos Contratos de Programa e Rateio :** O Consórcio estipulou um prazo para os municípios enviarem os seus orçamentos e o município



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

que não enviou a tempo, passa a considerar o do ano anterior. O Contrato de Programa é firmado com o consórcio, mas o município tem total disponibilidade de informar o valor que achar necessário. O Contrato de Programa pode ser reduzido ou acrescentado de acordo com a necessidade do município, não valendo para o Contrato de Rateio, pois este o valor tem que ser estipulado de acordo com decisão colegiada. Com relação ao Contrato de Programa pode-se fazer um aditivo de acréscimo até 25% do valor do contrato ou ainda uma rescisão amigável caso o valor seja superior a 25% do contrato. Deve-se lembrar que é muito importante que o município não faça nenhuma anulação de empenho sem antes comunicar ao consórcio. A respeito das cláusulas que constam nos contratos, para serem alteradas é preciso levar em assembleia.

Item 03 – Como Formalizar a Solicitação de Novos Procedimentos: Para incluir um novo procedimento na tabela do CIM Pedra Azul é preciso fazer a solicitação para o consórcio para que o serviço seja formalizado. Quando temos um novo procedimento, novo valor, dessa forma, é preciso levar em assembleia para que seja pactuado. **Item 04 – Proposta de Apreciação dos Recursos COVID:** Este recurso se refere ao projeto que foi apresentado pelo Dr. Pitiguara. O consórcio vai abrir uma conta para depositar este recurso e assim orientá-los de como fazer o uso. Neste projeto, o paciente vai passar por uma linha de cuidados para uma melhor recuperação pós COVID-19 **Item 05 – Recursos de Emenda Parlamentar TED CONTI:** Ainda tem municípios que possui recursos na Emenda Parlamentar, este recurso precisa ser zerado dentro do sistema RG System para que possamos fazer uso do novo recurso da Emenda Parlamentar. O município de Ibatiba que ainda não tinha feito uso nenhum do recurso, vem nos comunicar que o prefeito aceitou o recurso e que agora vai fazer uso do mesmo, ficando então de enviar um ofício para o consórcio, formalizando a situação. Com relação ao novo recurso da Emenda Parlamentar vamos repetir a logística anterior. Passando o recurso para o município de Laranja da Terra e depois o



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

mesmo repassa para o consórcio e distribui o para os municípios. **Item 06 – Outros Assuntos: Item 6.1 - Contratações através de Licitação:** Estamos nos organizando para fazer contratações através de licitação, de forma que ficamos juridicamente amparados. O consórcio ainda não conseguiu a contratação de funcionários nesta área. **Item 6.2 – Capacidade Técnica do Profissional:** Foi questionado que muitos médicos não possuem capacidade técnica, o que o consórcio pode fazer é exigir um pouco mais de qualificação destes profissionais, mas lembrando que não podemos cobrar nada que não esteja no Edital do Consórcio, ficando assim as mudanças para o próximo Edital. **Item 6.3 – Aumento na Tabela de Laboratório:** Foi solicitado o aumento dos exames laboratoriais, Lembrando que o consórcio utiliza a tabela SUS como referência. Mas caso os municípios desejam reajustar, iremos passar o impacto destes reajustes para o municípios. **Item 6.4 – Nova proposta de Exames de Imagem:** O consórcio tem uma nova tabela de valores de exames de imagem. A empresa Unimed fez uma solicitação de reajuste, encaminhamos a proposta e eles pactuaram com a nossa proposta. Podemos estudar a situação de encaminhar a demanda dos municípios mais próximos para este prestador. **Item 6.5 – Credenciamento de Plantão Laboratorial:** O consórcio ainda não possui esta modalidade, mas temos conhecimento da necessidade dos municípios. Temos que pensar em um valor que não vai onerar muito o município. Ficou para ser decidido na próxima assembleia. **Item 6.6 – Aumento nas Consultas de Psiquiatria e Neurologia:** Foi relatado pelos municípios a dificuldade em contratar estes profissionais, devido ao valor da consulta R\$ 50,00, pois os profissionais alegam insatisfação. Mas é preciso lembrar aos nossos prestadores de serviços de saúde que trabalhamos com recursos públicos, e que a demanda é grande, onde de acordo com a quantidade de pacientes pode-se obter uma boa remuneração. A decisão de novos valores cabe aos gestores dos municípios, ficando o assunto para ser discutido na próxima assembleia. Nada havendo a tratar, o presidente



Consórcio Público da Região Sudoeste
Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 10 horas. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra, observando que os demais prefeitos, secretários municipais de saúde e convidados presentes registraram a presença no chat do aplicativo utilizado para a realização da reunião virtual.

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL